



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALACIO LEGISLATIVO ANTONIO ELIAS FILHO**  
**CNPJ Nº 34.688.721/0001-58**

---

## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

No uso de minhas atribuições e conforme a Lei Federal nº 14.133/2021<sup>1</sup>, venho, por meio desta, autorizar o andamento do processo administrativo na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, visando à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada para atender às necessidades da Câmara Municipal de Bonito/PA.

Após os trâmites legais, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, e diante do pedido de abertura do processo administrativo da unidade requisitante, considerando a estimativa de preços realizada, bem como o despacho da solicitante devidamente justificado e anexado aos autos, **AUTORIZO** o Agente de Contratação deste município a deflagrar o procedimento licitatório nos termos da Lei nº 14.133/2021 e outras normas aplicáveis.

Bonito/PA, 7 de janeiro de 2025.

**MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Bonito

---

<sup>1</sup> LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021